

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 374



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.956, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Câmara Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Câmara Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.956, DE 23 DE MAIO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
01.100.010310001.2.001000	3	3390.30.00	150000	53.000,00	0,00
01.100.011220001.2.005000	10	3190.92.00	150000	9.900,00	0,00
01.100.011220001.2.005000	11	3390.92.00	150000	9.900,00	0,00
01.100.092710024.2.009000	15	3190.13.03	150000	190.000,00	0,00
01.100.010310001.2.001000	Aut. Sist.	3390.36.00	150000	0,00	12.000,00
01.100.010310001.2.001000	4	3390.39.00	150000	0,00	40.000,00
01.100.010310001.2.201000	8	3390.46.00	150000	0,00	210.800,00
Totais em R\$				262.800,00	262.800,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 374



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 4.955, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 226.209,08 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e nove reais e oito centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal n° 1.732/24,

### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 226.209,08 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e nove reais e oito centavos)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8° da Lei Municipal n° 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3° - Em decorrência dos artigos 1° e 2° deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.955, DE 23 DE MAIO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.103020064.2.071000	698	3390.39.00	163200	226.209,08	0,00
04.800.103020106.2.145000	1329	3372.39.00	163200	0,00	226.209,08
Totais em R\$				226.209,08	226.209,08

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 374



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

### **AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0735/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Objeto:** aquisição de 01 ( um) veículo 0 km, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde- SMS.

**Tipo de licitação:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**Critério de Execução:** A forma de execução será DIRETA, com fornecimento único.

**Custo estimado:** R\$ R\$ 124.472,90 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

**Data do certame:** 09/06/2025

**Abertura da Sessão:** 10h00min

**Início da Disputa:** Após análise das propostas

**Custo do Edital:** 02 (duas) resmas de papel A4.

**ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) ou e-mail [licitação.bomjardim@gmail.com](mailto:licitação.bomjardim@gmail.com) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus  
Pregoeira**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 374



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 246/25, DE 14 DE MAIO DE 2025.

ERRATA da **PORTARIA. Nº230/25, DE 07 DE MAIO DE 2025**, publicada na edição 269, de 12/05/2025, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim/RJ.  
**ONDE SE LÊ:**

### ANEXO 1

#### FORMULÁRIO PADRÃO

#### REQUERIMENTO DE REGISTRO

Ao Senhor Coordenador de Inspeção de Produtos de Origem Animal / SIM

Eu, \_\_\_\_\_,

Proprietário (a) ou representante legal do estabelecimento /  
propriedade

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ SIM: (se já houver) \_\_\_\_\_

Insc.Est. \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_

Município de Duque de Caxias / RJ, CEP: 28.660-000, telefones e e-mail:  
\_\_\_\_\_ classificada (o) como(\*)

em cumprimento às disposições contidas Lei Complementar 281/ 2021 e suas normativas, vem requerer a:

- VISTORIA INICIAL PARA PESSOA FÍSICA  
 VISTORIA INICIAL PARA PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL  
 VISTORIA INICIAL PARA PESSOA JURÍDICA  
 VISTORIA FINAL  
 OUTROS:  TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE /  ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO /   
 REATIVAÇÃO DE FIRMA PARALISADA /  INCLUSÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL OU RECLASSIFICAÇÃO PARA: \_\_\_\_\_

LEIA-SE:

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 374

### ANEXO 1

#### FORMULÁRIO PADRÃO

#### REQUERIMENTO DE REGISTRO

Ao Senhor Coordenador de Inspeção de Produtos de Origem Animal / SIM

Eu, \_\_\_\_\_,

Proprietário (a) ou representante legal do estabelecimento /  
propriedade \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ SIM: (se já houver) \_\_\_\_\_

Insc.Est. \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_

Município de BOM JARDIM / RJ, CEP: 28.660-000, telefones e e-mail:  
\_\_\_\_\_ classificada (o) como(\*) \_\_\_\_\_

e  
em cumprimento às disposições contidas Lei Complementar 281/ 2021 e suas normativas, vem  
requerer a:

- VISTORIA INICIAL PARA PESSOA FÍSICA
- VISTORIA INICIAL PARA PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
- VISTORIA INICIAL PARA PESSOA JURÍDICA
- VISTORIA FINAL
- OUTROS: ( ) TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE / ( ) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO / ( ) REATIVAÇÃO DE FIRMA PARALISADA / ( ) INCLUSÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL OU RECLASSIFICAÇÃO PARA: \_\_\_\_\_

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 14 DE MAIO DE 2025.**

**AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 374



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 248/25, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício 21/2025, de 15/05/2025.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, com vigência de **22/04/2025 a 21/04/2027**.

**REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**

**Titular:** Ana Clara Silva Faria

**Suplente:** Daniele Vasconcellos Tettamanti

**Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Felipe Pereira Neves

**Suplente:** Márcia Mululo Erthal

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** Carolinne Azevedo Caetano

**Suplente:** Roberto Rangel dos Santos Silva

**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**

**Titular:** Otávio Moraes Braga

**Suplente:** Guilherme Emrich

**Secretaria Municipal de Agricultura**

**Titular:** Amauri de Almeida

**Suplente:** Jéssica Chevrand da Rocha

**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico**

**Titular:** Natália Faria Emerich

**Suplente:** Célio Venâncio Filho

**Procuradoria Jurídica**

**Titular:** Felipe Alexandre da Silva Sobral

**Suplente:** Stella Pereira Erthal

**Câmara Municipal de Bom Jardim**

**Titular:** Fábio José Barros

**Suplente:** Ana Lúcia do Nascimento Cardoso

**Emater-Rio**

**Titular:** Jorge Luiz Mendes Gil

**Suplente:** Maurício Bruno Latini

**REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**

**Associação de Moradores, Produtores Rurais e Artesãos de Barra Alegre**

**Titular:** Janeti Mozer Meyer

**Suplente:** Marcela Abreu Guimarães

**Associação de Produtores Rurais Unidos da Ponte Berçot**

**Titular:** Ana Lúcia Guimarães

**Suplente:** Elcimar de Castro Souza

**Associação de Produtores Rurais e Moradores da Microbacia de Banquete e Adjacentes**

**Titular:** Geles Regina Huguenim Debossam

**Suplente:** Leandro Ouverney de Carvalho

**Instituição de Ensino**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 374



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

**Titular:** Elizângela Fernandes Brollo Alves

**Suplente:** Glaucia Maria Bergamo Ayres

**Sindicato dos Trabalhadores**

**Titular:** Matheus Joatan Lopes Leite

**Suplente:** Ilton Juarez da Silva

**Grupo dos Protetores de Animais**

**Titular:** Natália Siritto Vives de Sá Peixoto

**Suplente:** Pedro Figueira da Silva

**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSEP**

**Titular:** Leila Marques da Conceição Portella

**Suplente:** Félix Neves Albertini

**Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Dois Rios**

**Titular:** João Paulo Silva de Souza

**Suplente:** André Moraes de Jesus

**Instituto de Tecnologias Intuitiva e Bio Arquitetura**

**Titular:** Filipi França dos Santos

**Suplente:** Hudson Rodrigues de Souza

#### **DIRETORIA**

**Presidente:** Natália Siritto Vives de Sá Peixoto

**Secretário Executivo:** Pedro Figueira da Silva

**Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:** André Moraes de Jesus

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE MAIO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 374



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 257/25, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os autos do Processo Administrativo nº.3682/24, de 28/05/2024, e Considerando a Orientação Normativa nº 001/2005, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Bom Jardim – BOM PREVI, e Considerando o Processo Administrativo nº 2924/2025, de 07/04/2025.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao Servidor Estatutário, abaixo relacionado, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no valor da contribuição mensal para o BOMPREVI, por optar em permanecer em atividade, o benefício em comento está fulcrado na Emenda Constitucional 47/2005, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
CLÓVIS DA ROCHA DELDUQUE	10/0440-SMF	CADASTRADOR TÉCNICO	17/05/2025

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 DE MAIO DE 2025.**

**AFFONSO MONNERAT**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 374



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 259/25, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando o Processo Administrativo nº 1052/25, de 03/02/2025.

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
VIRGÍNIA DOS SANTOS HOELZ	PSICÓLOGA	10/6404-SMAS	11/06/2025 A 11/09/2025 (três meses) 2º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE MAIO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 374



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 256/25, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº. 0662/25, de 22/01/2025; 8030/24, 22/11/2024; 0118/25, de 06/01/2025 e 1435/25, de 13/02/2025.

Considerando não haver mais Profissionais aprovados para o cargo de Médico de ESF aptos no Concurso Público nº 001/22.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o término da licença maternidade da Srª MARIANE DOS SANTOS CRISPIM DIAS COLA AMARAL.

Considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2024 ( contratação temporária), o qual foi publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jardim-RJ, Edição nº 207, de 06/06/2024, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária por tempo determinado de 01 (um) Médico Generalista de Estratégia de Saúde da Família ESF, 01( um ) técnico de enfermagem e 01 (um) enfermeiro de ESF mais criação de cadastro de reserva, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Jardim/RJ.

#### RESOLVE:

**CONTRATAR**, com base na **Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020, e suas alterações, notadamente da Lei Municipal nº 1673/2023**, a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo abaixo descrito, para o período que se segue.

Contratado	Cargo	Período
MARIANE DOS SANTOS CRISPIM DIAS COLA AMARAL	MÉDICA DE ESF	25/04/2025 A 25/04/2026

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE MAIO DE 2025.**

**AFFONSO MONNERAT**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 374



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 255 /25, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Lei Complementar nº 368, de 11 de abril de 2025, que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências. Considerando os Ofícios Internos nº 114/2025, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16/05/2025 e 150/25, da Secretaria Municipal de Educação, datado de 14/05/2025.

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, os cidadãos abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

NOME	CARGO	DATA	SIMBOLO
AMANDA CARDOSO BARBETTO	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	DAS-2	08/05/2025
LUIZ CLÁUDIO MONTEIRO LOPES	ASSESSOR III ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO	DAS-4	15/05/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE MAIO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 374



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 252/25, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos listados abaixo.

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos nas datas que se seguem.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERCENTUAL	DATA
3102/25	GILSON FIGUEIRA HOELZ FILHO	ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DAS4	15%	14/04/2025
3103/25	KAYO CLAUDIO DOS SANTOS SIQUEIRA	ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DAS4	15%	14/04/2025
3106/25	THIAGO PERDIGÃO LEONCIO	ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DAS4	15%	14/04/2025
3125/25	WARLEY FARIAS DE ABREU	ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DAS4	15%	14/04/2025
3145/25	EMMANUEL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO	ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DAS4	15%	15/04/2025
3261/25	ADRIANA APARECIDA MARTINS	ASSESSOR III DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS-4	15%	24/04/2025
3435/25	RENATA DA PIEDADE TEIXEIRA	COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS-2	15%	30/04/2025
3584/25	LARISSA DE ALMEIDA DO ESPÍRITO SANTO	COORDENADOR DE GABINETE DAS-2	15%	07/05/2025
3711/2025	ANA CLARA SILVA FARIA	COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS-2	15%	09/05/2025
3762/25	MARIA ELVIRA BONAM MIGUEL	COORDENADOR DE LICITAÇÃO DA SMS DAS-2	15%	01/05/2025
3787/25	MONICA FACINI DE BARROS	COORDENADOR DE LICITAÇÃO DAS-2	15%	01/05/2025
3836/25	IZADORA GRATIVOL PILLER	DIRETOR DE OBRAS DAS-1	15%	14/05/2025

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE MAIO DE 2025.**

**AFFONSO MONNERAT**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIEGO MARQUES FELIPE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 374



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 251/25, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar Nº 368, de 11 de abril de 2025 que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

Considerando o Ofício 080/2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, datado de 16/05/2025.

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a Servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	DATA
AMANDA CARDOSO BARBETTO	DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	07/05/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE MAIO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 374



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 254/25, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 2454/25 e 2471/25 ambos de 24/03/2025.

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, GRATIFICAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, com base no artigo 7º da Lei Complementar nº 343/2024 aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
MONICA FACINI DE BARROS	COORDENADOR DE LICITAÇÃO DAS-2	41/7769-SMA	01/05/2025	15%
MARIA ELVIRA BONAM MIGUELL	COORDENADOR DE LICITAÇÃO DA SMS DAS-2	41/7770-SMS	01/05/2025	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE MAIO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 374



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 253/25, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Processo Administrativo nº 3860/25, de 15/05/2025.

#### RESOLVE:

ALTERAR OS TERMOS DA PORTARIA Nº 213/23, DE 10/08/2023 NO TOCANTE A DESIGNAÇÃO, da Servidora abaixo relacionada, para sem prejuízos de suas atribuições normais e sem ônus para esta municipalidade, exercer a atividade de Diretor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, no Controle de Notificação dos Receituários B, produzindo efeitos a partir desta data.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MAILA RODRIGUES CARIELLO	Médico DE ESF	10/7287-SMS

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE MAIO DE 2025.**

**AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 374



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Bom Jardim**  
*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM*

**Resolução nº 012/2025 de 22 de maio de 2025.**

Aprova a **Conselheira lacy Emerich Macedo como titular representando o Município de Bom Jardim no Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (CES-RJ) para o triênio 2025-2028**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua 2ª reunião extraordinária do dia 22 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei de Criação do CMS nº 448 de 06 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 1.314 de 11/10/2011 e a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é parte essencial do processo de articulação do SUS e sendo esta uma de suas competências regimentais;

Considerando que foi aprovada a Conselheira lacy Emerich Macedo como representante do Município de Bom Jardim no Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (CES-RJ) para o triênio 2025-2028

**O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim/RJ:**

**RESOLVE:**

Aprovar a **Conselheira lacy Emerich Macedo como representante do Município de Bom Jardim no Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (CES-RJ) para o triênio 2025-2028**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 22 de maio de 2025.

lacy Emerich Macedo  
(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 374



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Bom Jardim CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM

#### Resolução nº 011/2025 de 22 de maio de 2025.

Aprova o **Processo nº 3815/2025- auxílio/custeio no montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em duas parcelas, para manejo oportuno e efetivo das emergências no enfrentamento da INFLUENZA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua 2ª reunião extraordinária do dia 22 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei de Criação do CMS nº 448 de 06 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 1.314 de 11/10/2011 e a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é parte essencial do processo de articulação do SUS e sendo esta uma de suas competências regimentais;

Considerando que foi aprovado o Processo nº 3815/2025 auxílio/custeio no montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em duas parcelas, para manejo oportuno e efetivo das emergências no enfrentamento da INFLUENZA.

**O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim/RJ:**

#### **RESOLVE:**

Aprovar o **Processo nº 3815/2025 - auxílio/custeio no montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em duas parcelas, para manejo oportuno e efetivo das emergências no enfrentamento da INFLUENZA.**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 22 de maio de 2025.

Iacy Emerich Macedo  
(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 374



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Fundo Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, vem a público informar que a Prefeitura Municipal de Bom Jardim fará realizar Audiência Pública, no dia 30 de Maio de 2025, sexta feira, às 10h, no Centro de Saúde Djalma Neves, situado na Av. Venâncio Pereira Veloso, nº76 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000, ocasião em que será apresentada a Execução Orçamentária e Avaliação de Gestão Fiscal do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim relativa ao período até o 1º Quadrimestre de 2025, buscando atender ao disposto no art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/00.

Os relatórios com os respectivos dados e informações técnicas referentes à audiência em meio impresso e/ou magnético a todos os interessados que poderão retirar os mesmos junto a Sede da Prefeitura Municipal no 3º andar na Secretaria Municipal de Saúde, ou se desejar, solicitar o encaminhamento via e-mail, através do endereço eletrônico [fundomunicipalbj@hotmail.com](mailto:fundomunicipalbj@hotmail.com) no dia 30/05/2025 no horário de 9 às 16 horas, estando à disposição para esclarecimentos de dúvidas ou maiores informações através do citado endereço eletrônico.

Bom Jardim, 22 de maio de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles  
Secretária Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 374



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 258/25, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal nº 4.943, de 07/05/2025, o qual convoca para a 1ª reunião de formação da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades no Município de Bom Jardim/RJ e dá outras providências;  
Considerando a reunião virtual realizada na data de 20/05/2025, via plataforma google meet, entre os candidatos inscritos para representatividade dos segmentos indicados no art. 4º do referido Decreto;  
Considerando a deliberação e aprovação dos nomes, que tiveram as inscrições aprovadas, para representação dos segmentos.

#### RESOLVE:

**NOMEAR** os cidadãos abaixo designados para comporem a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades no Município de Bom Jardim/RJ, sem ônus para esta municipalidade.

NOME	SEGMENTO	TOTAL
THIAGO MUNIZ BRAGA ANDRÉ MORAES DE JESUS MICHEL SOARES DE MATTOS PABLO BENVENUTI BORBA	PODER PÚBLICO	04
IACY EMERICH MACEDO FLÁVIA BRAGA CORRÊA DA SILVA	ENTIDADES DOS MOVIMENTOS POPULARES	02
FABIANO BARBOSA WERNECK GENILSON JACINTO PACHECO	ENTIDADES EMPRESARIAIS RELACIONADAS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	02
ELCIMA DE CASTRO SOUZA	ENTIDADES SINDICAIS REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES	01
PAULO RENATO FERREIRA DE ALMEIDA	ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS	01

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE MAIO DE 2025.**

**AFFONSO MONNERAT**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIEGO MARQUES FELIPE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 374



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 6.213/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 7.704/2024 e 7.749/2024.

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 060/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - CNPJ nº. 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: HLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 31.359.146/0001-51.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de Molas e Chassis, Tornos e Soldas em veículos e equipamentos pesados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 153,30 (cento e cinquenta e três reais e trinta centavos), por cada serviço do Lote 01; R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), por cada serviço do Lote 02; R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), por cada serviço do Lote 03; e R\$ 98,18 (noventa e oito reais e dezoito centavos) por cada serviço do Lote 04.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, sendo: PT.: 02.600.15.452.0033.2.047 e 02.110.20.122.0077.2.102 e N.D.: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: A Ata de Registro de Preços tem vigência de 01(um) ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 374



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 6.213/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 7.704/2024 e 7.749/2024.

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 060/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: HLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 31.359.146/0001-51.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de Molas e Chassis, Tornos e Soldas em veículos e equipamentos pesados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 153,30 (cento e cinquenta e três reais e trinta centavos), por cada serviço do Lote 01; R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), por cada serviço do Lote 02; R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), por cada serviço do Lote 03; e R\$ 98,18 (noventa e oito reais e dezoito centavos) por cada serviço do Lote 04.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Educação, sendo: PT.: 14.310.12.361.0051.2.153 e N.D.: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: A Ata de Registro de Preços tem vigência de 01(um) ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.